



EDITAL

Sofia Margarida Pontes Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia, em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2025, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar o regimento da Assembleia de Freguesia;
- Deliberou aprovar o protocolo de entrega e receção das convocatórias e documentos das reuniões da Assembleia de Freguesia.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Assembleia de Freguesia de Paderne, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne

Sofia Margarida Pontes Cabrita

Sofia Margarida Pontes Cabrita

